



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI



Lei n.º 677/2008.


Corrige Tabela das Leis 674/2008 e 648/2007, do pessoal do PSF, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica corrigido a remuneração dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e de Auxiliar de Enfermagem na Lei Municipal n.º 648/2007, bem como substituído o seu Anexo Único, pelo Anexo desta Lei, desconsiderando-se o Anexo V da Lei Municipal n.º 674/2008, que passa a ser revogada e substituída pelo Anexo da presente Lei, retroagindo seus efeitos a **1.º de abril de 2008**.

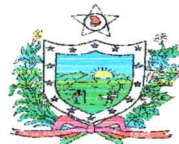
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 18 de abril de 2008 –
50º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI Secretaria de Administração PUBLICADO no D. O. M.
Ano.	XII Ed. 04
Em:	18 / 04 / 2008
	
Servidor(a)	

Joseilton Silva Souza
Ch. Div. de Adm. e Planejamento
Mat. 0777-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ



Lei n.º 677/2008.

ANEXO

(Substitui o Anexo único da Lei n.º 648/2007 e Anexo V da Lei n.º 674/2008)

DENOMINAÇÃO:	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS (a serem comprovados no ato da posse)	REMUNERAÇÃO* (VENCIMENTO + GRATIFICAÇÃO**)
Auxiliar de Consultório Dentário	07	Ensino médio completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia	420,00 + 80,00
Auxiliar de Enfermagem	08	Ensino médio completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	420,00 + 310,00
Enfermeiro	08	Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	540,00 + 1.660,00
Médico	08	Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; Registro no Conselho Regional de Medicina.	540,00 + 4.260,00
Odontólogo	04	Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo; Registro no Conselho Regional de Odontologia.	540,00 + 1.590,00

(*) - À remuneração anual, será acrescida a Gratificação Natalina (13.º Sal.) e o Abono de Férias (1/3 de Férias), conforme autoriza o Art. 3.º desta Lei.

(**) - Para a Gratificação acima, observar o Art. 1.º § 3.º desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marí, em 18 de abril de 2008 –
50º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito